



## Nota do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) sobre o caso de Ana Caroline de Sousa Campello

O Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), órgão de controle social e participação popular responsável por promover, defender e monitorar políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres no Brasil, vem a público manifestar-se sobre a condenação de **Elizeu Castro**, sentenciado a **27 anos e 8 meses de prisão** pelo homicídio qualificado de **Ana Caroline de Sousa Campello**. A decisão judicial representa um marco histórico na luta por justiça para Ana Caroline e para todas as mulheres lésbicas do país. Essa condenação não é um ponto final, mas um passo decisivo na afirmação de que crimes motivados por **lesbofobia, lesbo-ódio e lesbocídio** não serão silenciados, invisibilizados ou minimizados.

O CNDM reconhece e reverencia o **trabalho incansável e coletivo das organizações, coletivas feministas e ativistas lésbicas** que, desde 2023, mobilizaram forças em todo o território nacional para que este crime não fosse tratado como um homicídio comum, principalmente as coletivas do Maranhão e da região Norte. A articulação política realizada por esses movimentos foi fundamental para pressionar o sistema de justiça, sensibilizar a sociedade e pautar na mídia brasileira a discussão sobre crimes de ódio contra mulheres lésbicas.

A coragem dessas mulheres forçou o país a olhar para uma realidade que insiste em ser apagada: **mulheres lésbicas são assassinadas por motivo de ódio à sua existência, aos seus afetos e à autonomia sobre seus corpos e desejos**. O lesbocídio é uma expressão extrema da violência patriarcal, misógina, racista e LGBTfóbica. É um crime político, que busca corrigir, punir e eliminar mulheres que fogem do controle e da normatividade compulsória da heterossexualidade.

Por isso, o CNDM reafirma:

- A condenação do assassino de Ana Caroline é **uma vitória jurídica e política**;
- Mas a **luta por justiça e reparação contínua**, especialmente no acompanhamento e no suporte à família, às amigas e à namorada de Ana Caroline;
- **Nenhuma sentença devolve a vida de uma mulher**. Por isso, nossa atuação é permanente e orientada à prevenção e ao enfrentamento dessas violências.

O Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres reafirma que atua para que o Estado brasileiro reconheça o lesbocídio como uma forma específica de violência baseada em gênero e orientação sexual, fortalecendo políticas públicas de proteção e acolhimento às mulheres lésbicas em articulação com órgãos governamentais e movimentos sociais. De forma contínua e transversal, o Conselho coloca a pauta lésbica no centro das políticas para mulheres, garantindo que a defesa de suas existências, afetos e direitos seja parte permanente das ações e diretrizes voltadas à promoção da igualdade e ao enfrentamento das violências.

Seguimos lado a lado com todas as organizações e ativistas que integram essa luta.  
Seguimos ao lado da família de Ana Caroline.



Não aceitaremos que a violência contra mulheres lésbicas seja naturalizada, invisibilizada ou tratada como exceção.

Por Ana Caroline. Por todas que vieram antes.  
Por todas que ainda seguem vivas, lutando para existir!

Brasília, 12 de novembro de 2025

**Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres – CNDM**  
*Ministério das Mulheres – Governo Federal*